



Diário Oficial da

# CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Rio de Janeiro - Centro, Guanambi - BA	(77) 3451-3626	Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h e 14:00 às 17:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO N.º 49 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020
- DECRETO N.º 50 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

### PORTARIAS

---

- PORTARIA 012/2020 - DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE TRANSMISSÃO DE GOVERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA N.º 013/2020 - NOMEIA COMISSÃO DE ANÁLISE DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA N.º 014.2020 - NOMEIA COMISSÃO DE CONFERENCIA DE CAIXA E BANCOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA N.º 015/2020 - NOMEIA COMISSÃO DE BENS DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### CONTRATOS

---

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO CONTRATO N.º 024/2020 - EMPRESA NEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
- PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO CONTRATO N.º 024/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2020 - EMPRESA AUTO PEÇAS REIS BOA SORTE LTDA ME
- PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO CONTRATO N.º 025/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2020 - EMPRESA REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA-ME



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



## DECRETO N.º 49 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

**Art. 1.º** - Ficam exonerados do quadro de servidores de provimento em comissão da Câmara Municipal de Guanambi, os seguintes servidores e seus respectivos cargos:

Assessor de Comunicação  
TARCÍSIO CARLOS MOTA FERNANDES

Assessor Jurídico  
KARLA SALETE DE ARAUJO GERINO SILVEIRA

Controlador  
ALCIR ROCHA DOS SANTOS

Coordenador  
JULIANA GUIMARÃES SILVA

Diretor de Divisão  
CLEIDE CAIDEIRA FERREIRA  
ITALO HIEL DA SILVA PRATES  
WELLINGTON NEY NOVAES

Motorista Oficial  
BRUNO MAGALHÃES NEVES

Secretário  
JAILTON SANTOS FIGUEREDO

Sub-Coodenador  
GILVANA RODRIGUES PINTO  
KAUANE DIAS MOURA  
MARIA LUCIA DE CASTRO  
ROSANGELA SOUZA FERNANDES LESSA

*DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!*



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 30 de dezembro de 2020.

**ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA**  
**Presidente**

*DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!*



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



## DECRETO N.º 50 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

**Art. 1.º** - Ficam exonerados do quadro de servidores de provimento em comissão da Câmara Municipal de Guanambi, os seguintes servidores e seus respectivos cargos:

Coordenador  
JULIANA LOBO BOA SORTE TEIXEIRA  
PAULO GILBERTO NEVES CARDOSO

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 31 de dezembro de 2020.

**ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente

*DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!*



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

**PORTARIA 012/2020**

**“Dispõe sobre criação da Comissão de Transmissão de Governo da Câmara Municipal de Guanambi e dá outras providências.”**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 2º, inciso II, alíneas “a”, “b” e “c”, da Resolução 1.311/12, do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia,**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Transmissão de Governo, composta pelos seguintes membros:**

- a) Alcir Rocha dos Santos, responsável pelo sistema de controle interno;**
- b) Osvaldo Manoel Pires de Souza Neto, responsável pelo setor contábil;**
- c) Ronilson da Silva Ferreira, responsável pela Tesouraria.**

**Art. 2º - As atribuições e competências da Comissão de que trata esta portaria são aquelas constantes da Resolução 1.311/2012, do TCM-Ba.**

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se**

**Gabinete do Presidente da Câmara, 27 de novembro de 2020**

**ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA**  
**Presidente da Câmara de Vereadores**





## CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

CNPJ: 04.285.518/0001-70

FONE - 0-77-3451-3626

### PORTARIA nº 013/2020

**Nomeia Comissão de análise de Restos a Pagar Processados e não Processados da Câmara Municipal de Guanambi para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada a **COMISSÃO DE ANÁLISE DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS** da Câmara Municipal de Guanambi, para o Exercício Financeiro de 2020, composta dos membros abaixo listados:

1. Presidente: Elcimar Figueredo Silva
2. Membro: Magno de Almeida Lisboa
3. Membro: Jamison Izidório Oliveira Silva

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanambi, 22 de dezembro de 2020

**ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente da Câmara de Vereadores





## CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

CNPJ: 04.285.518/0001-70

FONE - 0-77-3451-3626

### PORTARIA nº 014.2020

**Nomeia Comissão de Conferencia de Caixa e Bancos da Câmara Municipal de Guanambi para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada a **COMISSÃO DE CONFERENCIA DE CAIXA E BANCO** da Câmara Municipal de Guanambi, para o Exercício Financeiro de 2020, composta dos membros abaixo listados:

1. Presidente: Ronilson da Silva Ferreira;
2. Membro: Elcimar Figueredo Silva;
3. Membro: Jamison Izidório Oliveira Silva.

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanambi, 22 de dezembro de 2020

Zaqueu Rodrigues da Silva  
Presidente







## CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

CNPJ: 04.285.518/0001-70

FONE - 0-77-3451-3626

### PORTARIA nº 015/2020

**Nomeia Comissão de Bens de Consumo em Almoxarifado da Câmara Municipal de Guanambi para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.**

O Presidente de Guanambi, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica nomeada a **COMISSÃO DE BENS DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO** da Câmara Municipal de Guanambi, para o Exercício Financeiro de 2020, composta dos membros abaixo listados:

1. Presidente: Gisele Pereira dos Santos
2. Membro: Silvani Ramos de Oliveira
3. Membro: Caio Augusto Amorim da Silva

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanambi, 22 de dezembro de 2020

Zaqueu Rodrigues da Silva  
Presidente



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO  
CONTRATO Nº 024/2020**

**Termo de Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato 024/2020** que entre si fazem de um lado a Câmara Municipal de Guanambi e a empresa NEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, mediante cláusulas e condições a seguir:

Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Contrato, na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas, de um lado, a Câmara Municipal de Guanambi, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo Sr. Zaqueu rodrigues da Silva, Presidente da Câmara Municipal, denominada de contratante, e do outro lado, a empresa NEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, CNPJ 38.262.343/0001-05, situada na Rua Floriano Peixoto, nº 209, bairro vomita Mel, na cidade de Guanambi, estado da Bahia, neste representada pelo sócio, Gabriel Silveira Neves, documento RG 32191391-7 SSP-SP, CPF 336.888.838-29, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com inteira sujeição à Lei Federal nº 8.666/93, tem entre si justo e acordado, celebram o Presente Termo de Aditivo, mediante cláusulas e condições a seguir:

**1 – CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.1** Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 024/2020, oriundo do Pregão Presencial nº 012/2020, celebrado entre as partes acima qualificadas, referente aos serviços de confecção e instalação de Grades para janelas e portas, já pintadas com tinta esmalte sintética na cor cinza, com fornecimento de mão de obra e material, segundo os quantitativos e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

**2 – CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRAZO**

- 2.1** Altera Prazo do contrato nº 024/2020, que passa a ter sua vigência para o período de 01/01/2021 a 14/01/2021;
- 2.3** A alteração do prazo do contrato está fundamentada, prevista e amparada pelo art. 57, Inc. II da Lei nº 8.666/93 e nos termos da Cláusula Terceira do instrumento contratual, que possibilita a prorrogação do mesmo, por igual período;





**Câmara Municipal de Guanambi**

**CENTRO ADMINISTRATIVO**

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

**3 – CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

**3.1** Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas, diretamente ou indiretamente, por este instrumento.

**4 –CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

**4.1** O extrato deste Termo Aditivo será providenciado pelo setor competente em acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Guanambi – Ba, 30 de Dezembro de 2020

\_\_\_\_\_  
Zaqueu Rodrigues da Silva  
Pela CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Gabriel Silveira Neves  
Pela CONTRATADA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

**EXTRATO DO  
1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO  
CONTRATO Nº 024/2020  
Pregão Presencial nº 012/2020**

**Contratada:** NEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, CNPJ 38.262.343/0001-05; **Pregão Presencial nº 012/2020. Objeto:** prorrogar o prazo de vigência do Contrato original, oriundo do Pregão Presencial nº 012/2020, celebrado entre as partes acima qualificadas, referente **contratação dos serviços de confecção e instalação de Grades para janelas e portas, já pintadas com tinta esmalte sintética na cor cinza, com fornecimento de mão de obra e material, segundo os quantitativos e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos do Edital de Licitação. Vigência:** 14/01/2021. **Data da Assinatura do Aditivo:** 30/12/2020.



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO****CONTRATO Nº 024/2020****PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020**

**Termo de Aditivo de Prorrogação de Prazo de Contrato** que entre si fazem de um lado a Câmara Municipal de Guanambi e a empresa **AUTO PEÇAS REIS BOA SORTE LTDA ME**, mediante cláusulas e condições a seguir:

Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Contrato, na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas, de um lado, a Câmara Municipal de Guanambi, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo Sr. Zaqueu rodrigues da Silva, Presidente da Câmara Municipal, denominada de contratante, e do outro lado, a empresa Auto Peças Reis Boa Sorte Ltda Me, CNPJ 11.044.850/0001-08, com sede na travessa Tomaz Gonzaga nº 26, centro, cidade de Guanambi-Ba, neste ato representada pelo sócio Sr. **Victor Oliveira Boa Sorte**, RG 07709188 40, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com inteira sujeição à Lei Federal nº 8.666/93, tem entre si justo e acordado, celebram o Presente Termo de Aditivo, mediante cláusulas e condições a seguir:

**1 – CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.1** Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original, oriundo do Pregão Presencial nº 013/2020, celebrado entre as partes acima qualificadas, referente a prestação dos serviços, sob demanda, de manutenção corretiva e preventiva, e de fornecimento de peças de reposição, nos veículos da Câmara Municipal de Vereadores de Guanambi, Estado da Bahia, segundo os quantitativos e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

**2 – CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRAZO**

**2.1** Altera Prazo do contrato nº 024A/2020, que passa a ter sua vigência para o período de 01/01/2021 a 07/01/2021;





## Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

- 2.3** A alteração do prazo do contrato está fundamentada, prevista e amparada pelo art. 57, Inc. II da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Cláusula Terceira do instrumento contratual, que possibilita a prorrogação do mesmo, por igual período;

### **3 – CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

- 3.1** Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas, diretamente ou indiretamente, por este instrumento.

### **4 – CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

- 4.1** O extrato deste Termo Aditivo será providenciado pelo setor competente em acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Guanambi – Ba, 30 de Dezembro de 2020

\_\_\_\_\_  
Zaqueu Rodrigues da Silva  
Pela CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Victor Oliveira Boa Sorte  
Pela CONTRATADA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

**EXTRATO DO**  
**1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO**  
**CONTRATO Nº 024/2020**  
**Pregão Presencial nº 013/2020**

**Contratada:** AUTO PEÇAS REIS BOA SORTE LTDA ME; **CNPJ** 11.044.850/0001-08; **Pregão Presencial** nº 013/2020. **Objeto:** prorrogar o prazo de vigência do **Contrato original 024A/2020**, oriundo do Pregão Presencial nº 013/2020, celebrado entre as partes acima qualificadas, referente A prestação dos serviços, sob demanda, de manutenção corretiva e preventiva, e de fornecimento de peças de reposição, nos veículos da Câmara Municipal de Vereadores de Guanambi, Estado da Bahia, segundo os quantitativos e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. **Vigência:** 07/01/2021. **Data da Assinatura do Aditivo:** 30/12/2020.



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO****CONTRATO Nº 025/2020****PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020**

**Termo de Aditivo de Prorrogação de Prazo de Contrato** que entre si fazem de um lado a Câmara Municipal de Guanambi e a empresa Reformar Construções Ltda-ME, mediante cláusulas e condições a seguir:

Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Contrato, na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas, de um lado, a Câmara Municipal de Guanambi, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo Sr. Zaqueu rodrigues da Silva, Presidente da Câmara Municipal, denominada de contratante, e do outro lado, a empresa Reformar Construções Ltda-ME, CNPJ nº 15.065.248/0001-08, com sede na avenida Prefeito José Neves Teixeira, Nº 2872, bairro Sandoval Moraes, na cidade de Guanambi-Ba, representada pela sócia, a Sraª Bruna Brito Fernandes, RG 1513715127-SSP/BA, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com inteira sujeição à Lei Federal nº 8.666/93, tem entre si justo e acordado, celebram o Presente Termo de Aditivo, mediante cláusulas e condições a seguir:

**1 – CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.1** Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original, oriundo do Pregão Presencial nº 014/2020, celebrado entre as partes acima qualificadas, referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com aquisição de peças de reposição, sob demanda, para os Aparelhos de Ar condicionado, cortinas de ar, geladeiras e bebedouros da Câmara Municipal de vereadores de Guanambi, Estado da Bahia, segundo os quantitativos e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

**2 – CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRAZO**

**2.1** Altera Prazo do contrato nº 025/2020, que passa a ter sua vigência para o período de 01/01/2021 a 06/01/2021;





**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

- 2.3** A alteração do prazo do contrato está fundamentada, prevista e amparada pelo art. 57, Inc. II da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Cláusula Terceira do instrumento contratual, que possibilita a prorrogação do mesmo, por igual período;

**3 – CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

- 3.1** Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas, diretamente ou indiretamente, por este instrumento.

**4 – CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

- 4.1** O extrato deste Termo Aditivo será providenciado pelo setor competente em acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Guanambi – Ba, 30 de Dezembro de 2020

\_\_\_\_\_  
Zaqueu Rodrigues da Silva  
Pela CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Bruna Brito Fernandes  
Pela CONTRATADA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

**EXTRATO DO**  
**1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO**  
**CONTRATO Nº 025/2020**  
**Pregão Presencial nº 014/2020**

**Contratada:** Reformar Construções Ltda-ME, CNPJ nº 15.065.248/0001-08; **Pregão Presencial nº 014/2020. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato original 025/2020**, oriundo do Pregão Presencial nº 014/2020, celebrado entre as partes acima qualificadas, referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com aquisição de peças de reposição, sob demanda, para os Aparelhos de Ar condicionado, cortinas de ar, geladeiras e bebedouros da Câmara Municipal de vereadores de Guanambi, Estado da Bahia, segundo os quantitativos e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. **Vigência:** 06/01/2021. **Data da Assinatura do Aditivo:** 30/12/2020.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/4EEB-04CD-EA82-8A2C-1D02> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4EEB-04CD-EA82-8A2C-1D02



### Hash do Documento

b53fc9bc7c848401a0c5f6d108340c0d0c916a15c47b2ccb615a169284d02887

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/12/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 31/12/2020 12:31 UTC-03:00